



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVA da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

Diante do processo de migração e conversão de dados ocorrido em 01/10/2023 por motivo de mudança de software operacional do Município que vem ocasionando atraso no envio das informações do SIM-AM, as informações prestadas no item 6 foram retiradas do sistema Elotech da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, compreendendo o período de janeiro 2023 a setembro 2023 (meses fechados no SIM-AM do Executivo). Ainda que a Câmara tenha realizado o fechamento do SIM-AM dentro do prazo, tal situação implica diretamente nas informações da Câmara, uma vez que os dados do Legislativo são apurados com base no valor da receita corrente líquida do Executivo, fato que nos leva a ressaltar a presente prestação de contas.

São Sebastião da Amoreira, 22 de março de 2024.

Eva Rodrigues da Costa
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(LEGISLATIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.